





**Subcomissão de Estudos e Prevenção de Acidentes no Transporte Rodoviário
de Produtos Perigosos na Região Metropolitana de São Paulo**

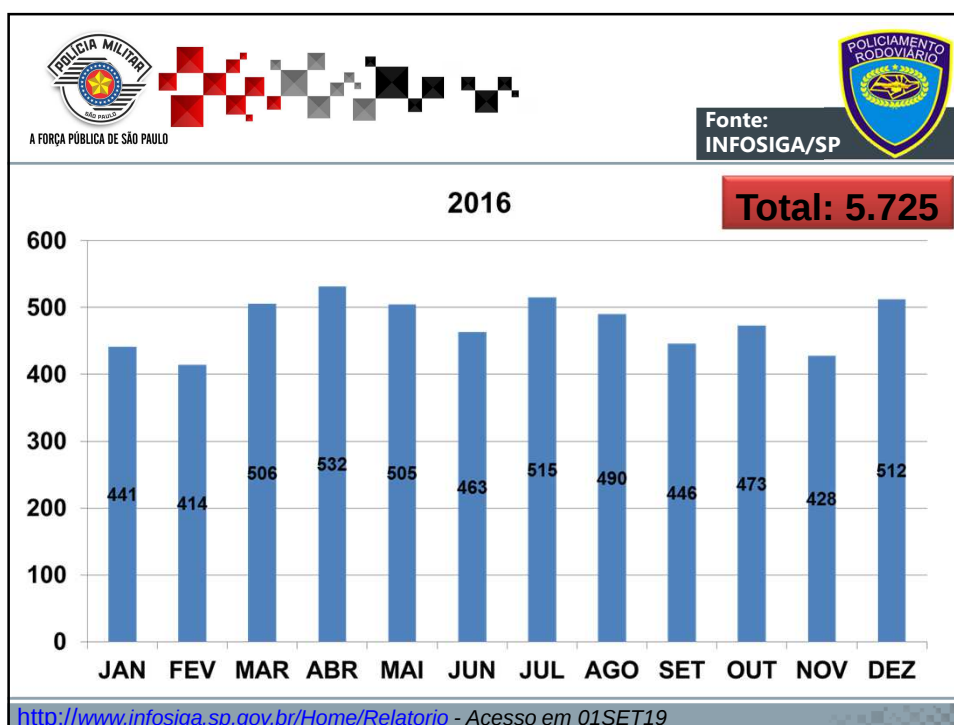
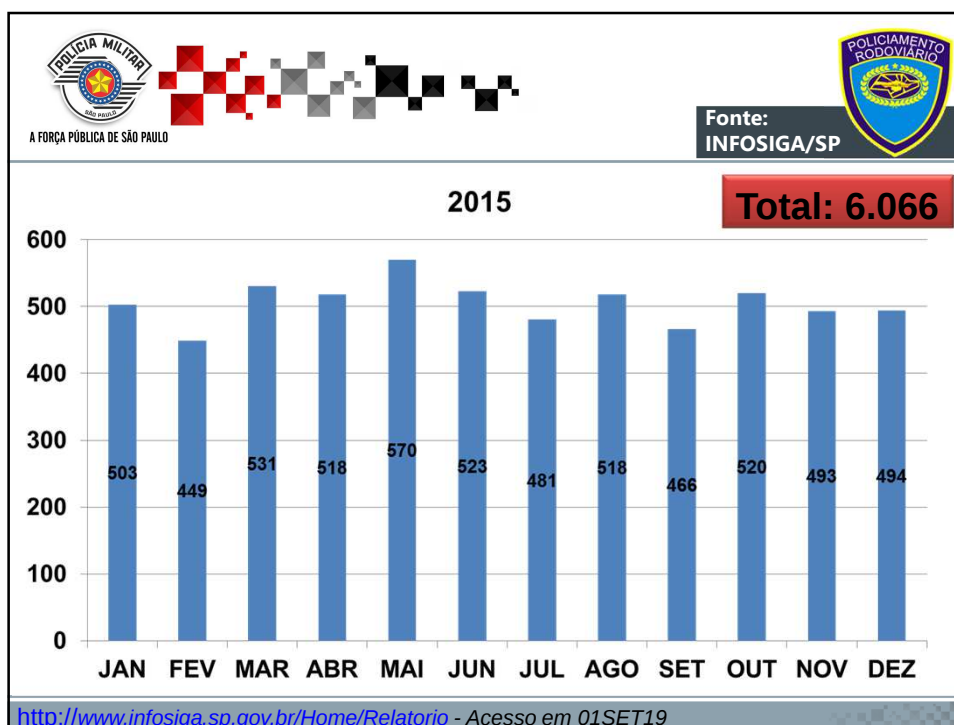
Primeiro No Local

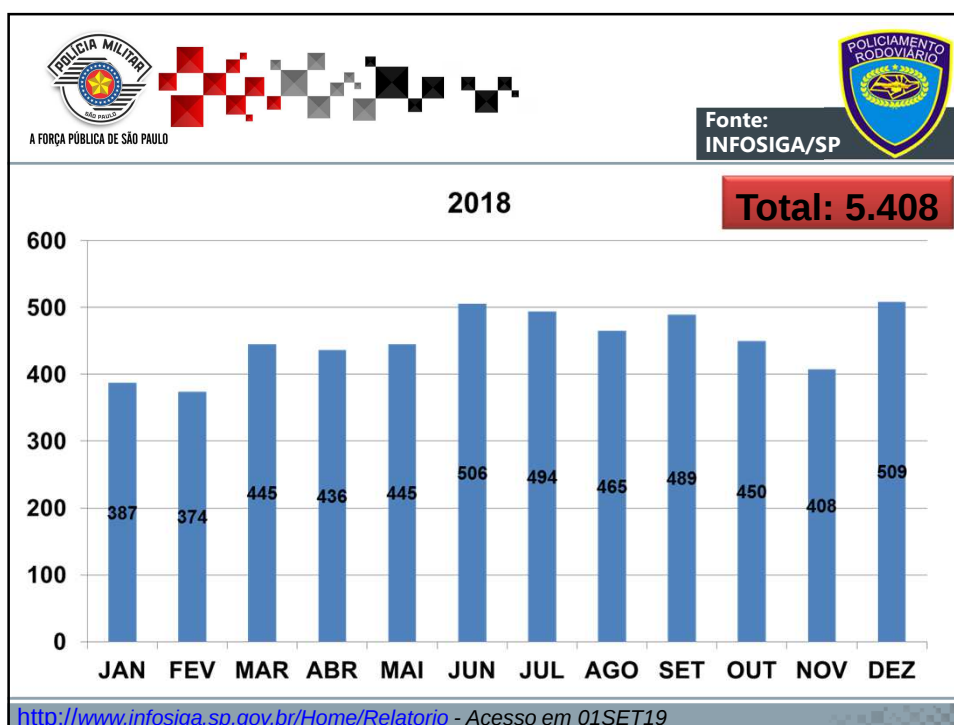
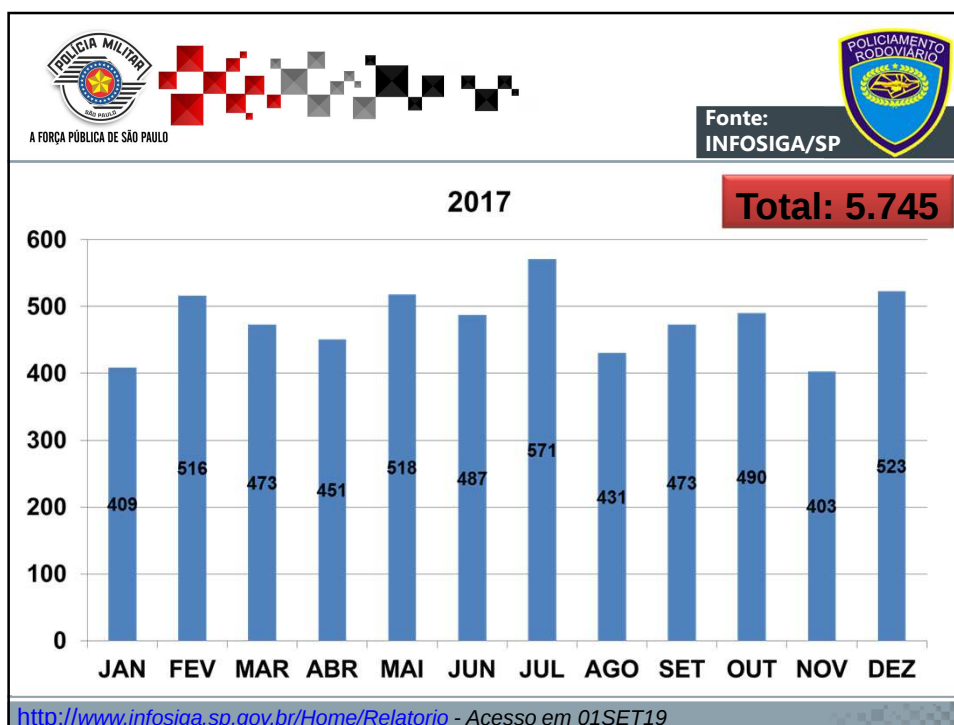


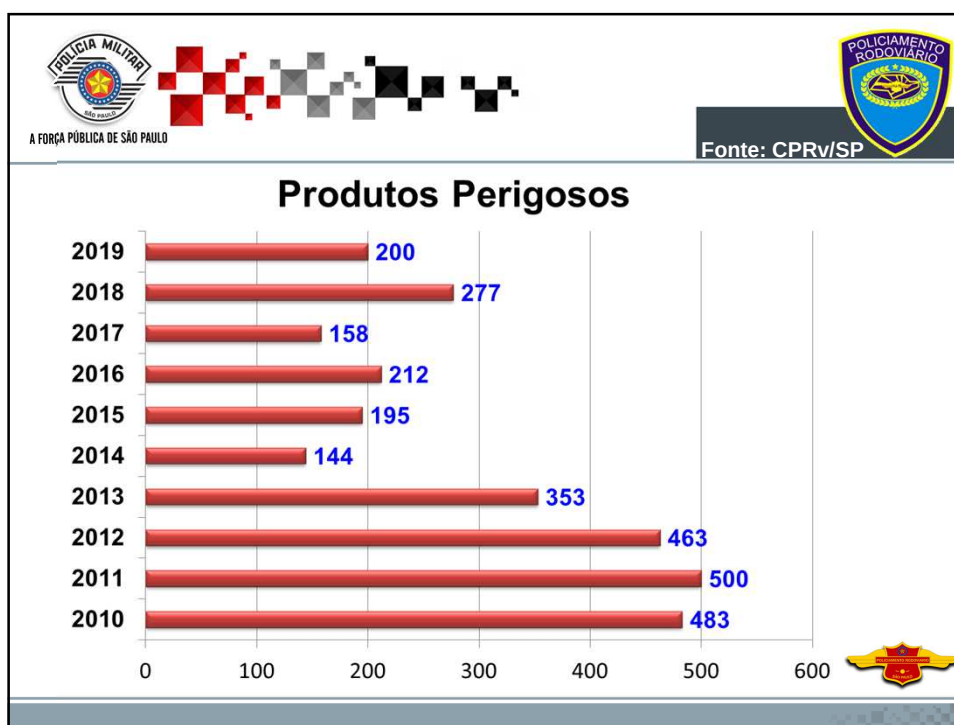
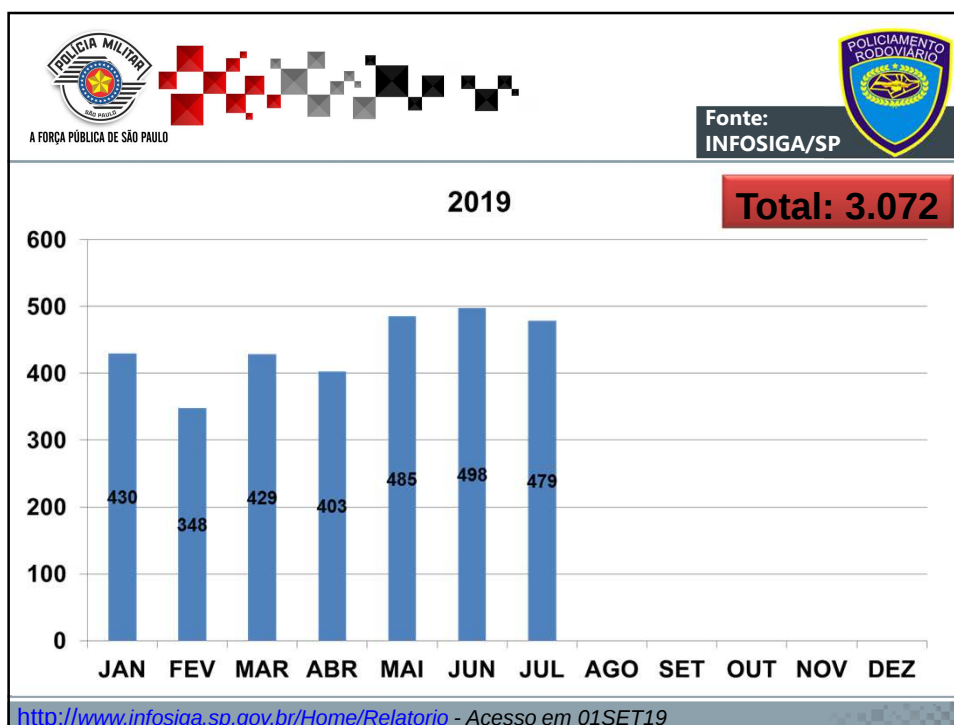
Estatística

É a ciência que se utiliza das teorias probabilísticas para explicar a frequência da ocorrência de eventos, tanto em estudos observacionais quanto em experimentos para modelar a aleatoriedade e a incerteza de forma a estimar ou possibilitar a previsão de fenômenos futuros, conforme o caso.











A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

NI nº CPRv-002/03/11: *que dispõe sobre o programa de redução de acidentes de trânsito e segurança viária do CPRv, 2011 a 2020.*

- ✓ uso dos dispositivos de retenção;
- ✓ excesso de velocidade;
- ✓ condução de veículo sob efeito de álcool;
- ✓ ultrapassagem indevida;
- ✓ motocicletas e seus ocupantes;
- ✓ conscientização ao pedestre;
- ✓ uso indevido do telefone celular;
- ✓ conservação veicular;
- ✓ sistema de iluminação.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





Legislação

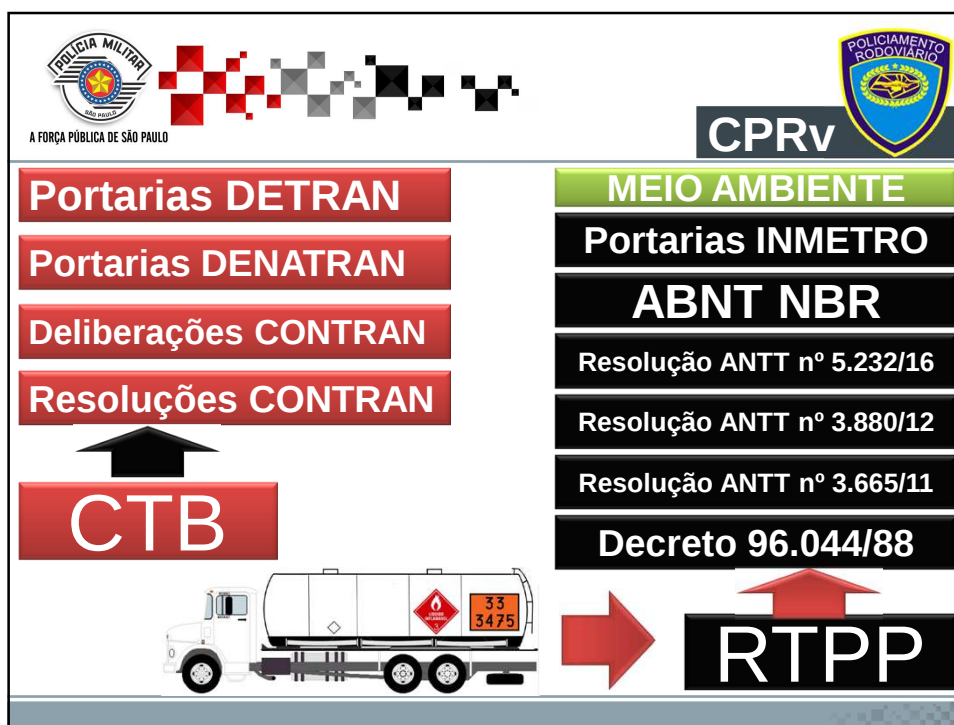
Produtos Perigosos

Substância que representa risco para:

- ✓ **Saúde das pessoas;**
- ✓ **Segurança pública; e/ou**
- ✓ **Para o meio ambiente.**
- ✓ **Resolução ANTT nº 5.232/16**

✓ Resolução ANTT nº 5.232/16
 ✓ Resolução ANTT nº 3.665/11





POLÍCIA MILITAR
SÃO PAULO
A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





**POLÍCIAMENTO
RODOVIÁRIO**

MBFT

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito



Tabela de Referência		Outros
Conduzir o veículo de carga o/ falta inscrição da tara e demais previstas no CTB		675-00
Art. 230, XXI Conduzir o veículo de carga, com falta de inscrição da tara e demais inscrições previstas neste Código.		
Medida	Penalidade	Medida administrativa
Multa	Multa	Não
Recurso	Consequência	Reação
Proprietário	Órgão ou entidade de trânsito estadual e rodoviário	Órgão de trânsito estadual e rodoviário
Forma	Consequência de infração	Reação
4	Mediante abordagem	5
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos
Veículo de transporte de carga que não possua, em local facilmente acessível, a inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC).	Veículo de transporte com placas de pesagem e controle de tara, em local facilmente acessível, com inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC).	Quando autuar Veículo de transporte de carga que não possua, em local facilmente acessível, a inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC). Não autuar Veículo de transporte com placas de pesagem e controle de tara, em local facilmente acessível, com inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC). Definições e Procedimentos Quando autuar Veículo de transporte de carga que não possua, em local facilmente acessível, a inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC). Não autuar Veículo de transporte com placas de pesagem e controle de tara, em local facilmente acessível, com inscrição obrigatória de sua tara (PBT) ou peso bruto total (PBT) ou capacidade máxima de carga (CMC).



POLÍCIA MILITAR
SÃO PAULO
A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





**POLÍCIAMENTO
RODOVIÁRIO**

CPRv

Caminhão: é um veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total superior a 3.500 Kg;



Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Caminhão-trator: veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro (Anexo I do CTB);



Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Bitrem: combinação de três equipamentos acoplados: um caminhão-trator (CT) trucado (ou seja, com 3º eixo); um semi-reboque dianteiro, acoplado à 5ª roda do CT acima e com a infra-estrutura prolongada na traseira, de modo a permitir a instalação de uma outra 5ª roda sobre ela, à qual deve ser acoplada um semi-reboque traseiro. Ambos os semi-reboques têm suspensão de dois eixos com Peso Bruto Total Combinado de 57 toneladas (NBR 7501, da ABNT);



Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Bitrenção: bitrem com suspensão de três eixos nos semi-reboques, caminhão-trator traçado e PBTC de 74 toneladas (NBR 7501, da ABNT);

Caminhão/Trator



1º Semirreboque



2º Semirreboque





Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Rodotrem: combinação de quatro equipamentos acoplados: um caminhão-trator traçado (ou seja, com duplo diferencial); um semi-reboque dianteiro, acoplado à 5ª roda do caminhão trator acima e dotado de engate traseiro para reboque; um reboque plataforma com 5ª roda (dolly), acoplado ao engate traseiro do semi-reboque dianteiro e em cuja 5ª roda deve ser acoplado um semi-reboque traseiro, geralmente idêntico ao dianteiro, permitindo sua intercambialidade. Ambos os semi-reboques, assim como o dolly, têm suspensão de dois eixos com Peso Bruto Total Combinado de 74 toneladas (NBR 7501, da ABNT);

Caminhão/Trator



1º Semirreboque



2º Semirreboque





Dolly

Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Carga Fracionada / Embalada



7.1.1.3.....

d) carga fracionada: quando o produto perigoso é transportado em embalagens, IBCs, embalagens grandes, tanques portáteis e Contentores de Múltiplos Elementos para Gás (MEGCs) que não se enquadrem na definição de contêiner da CSC.

Imagem: Internet



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Carga a Granel



7.1.1.3.....

d) carga a granel: quando o produto perigoso é transportado sem qualquer embalagem ou recipiente, sendo contido pelo próprio tanque instalado ao veículo ou em contêiner tanque.

Imagem: Internet

   **CPRv**

Existe Produto NÃO Perigoso?



Fonte: Msc. Fabriciano Pinheiro

   **CPRv**

Classificar

- ✓ Distribuir em classes e nos respectivos grupos, de acordo com um **SISTEMA** ou método de classificação.

Fonte: Msc. Fabriciano Pinheiro



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CPRv

Sistema de Classificação

✓ Estabelece critérios e procedimentos de como classificar/enquadrar em classes ou categorias ou grupos com características semelhantes.

Fonte: Msc. Fabriciano Pinheiro



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CPRv

GHS



Diagrama de HOMMEL



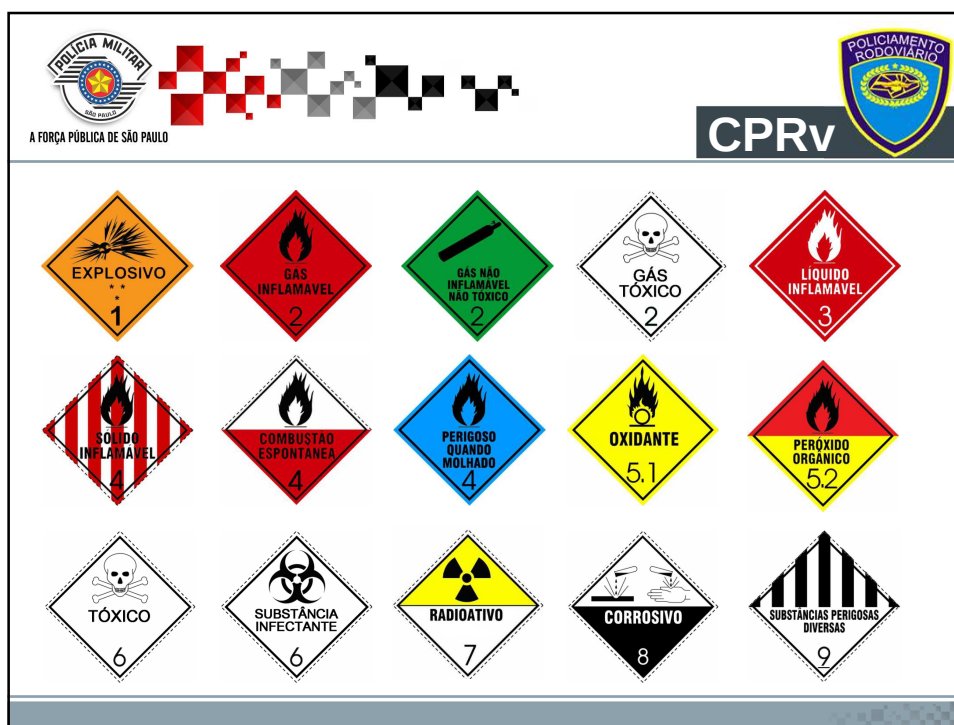
TRANSPORTE TERRESTRE



Fonte: Msc. Fabriciano Pinheiro



-
- The list of dangerous goods classes is presented below the flowchart. It includes the same logos and text as the flowchart. The classes are listed with checkboxes:
- ☐ Classe 1 – Explosivos;
 - ☐ Classe 2 – Gases;
 - ☐ Classe 3 – Líquidos Inflamáveis;
 - ☐ Classe 4 – Sólidos Inflamáveis;
 - ☐ Classe 5 – Substâncias oxidantes e peróxidos;
 - ☐ Classe 6 – Substâncias tóxicas e infectantes;
 - ☐ Classe 7 – Material Radiativo;
 - ☐ Classe 8 – Substâncias corrosivas;
 - ☐ Classe 9 – Substâncias e artigos perigosos diversos.





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CF/1988

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida ...

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas e jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados.



Fonte: Advogado Marco Gallão



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Lei nº 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º...

IV – Poluidor: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental..

Art. 14...

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, INDEPENDENTE DE EXISTÊNCIA DE CULPA, a indenizar ou reparar os danos causado ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade...

Fonte: Advogado Marco Gallão



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Lei nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Art. 2. Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, nas medidas da sua culpabilidade bem como o diretor, o administrador.....

Art. 56 - Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, TRANSPORTAR, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Fonte: Advogado Marco Gallão



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Resolução ANTT nº 3.665, de 04MAI11
Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (RTPP).

Resolução ANTT nº 3.880, de 22AGO12
Estabelece os códigos e os desdobramentos para as infrações...

Resolução ANTT nº 5.232, de 14DEZ16
Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (RTPP).

**CPRv**

Resolução ANTT nº 5.232, de 14DEZ16
Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (RTPP).

Alterações

Resolução ANTT nº 5.377/2017
Resolução ANTT nº 5.581/2017
Resolução ANTT nº 5.623/2017
Resolução ANTT nº 5.848/2019

**CPRv**

Resolução ANTT nº 3.665, de 04MAI11
Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (RTPP).



Resolução ANTT nº 5.848, de 25JUN19
Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (RTPP). **REVOGARÁ em 23DEZ19 a Resolução ANTT nº 3.665/11.**



Resolução ANTT nº 5.232/16

5.1.1.2.2 A sinalização do veículo e dos equipamentos de transporte é feita por meio de:

Rótulos de Risco	Painéis de Segurança	Demais símbolos aplicáveis
-------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

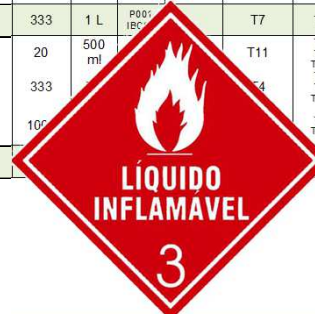


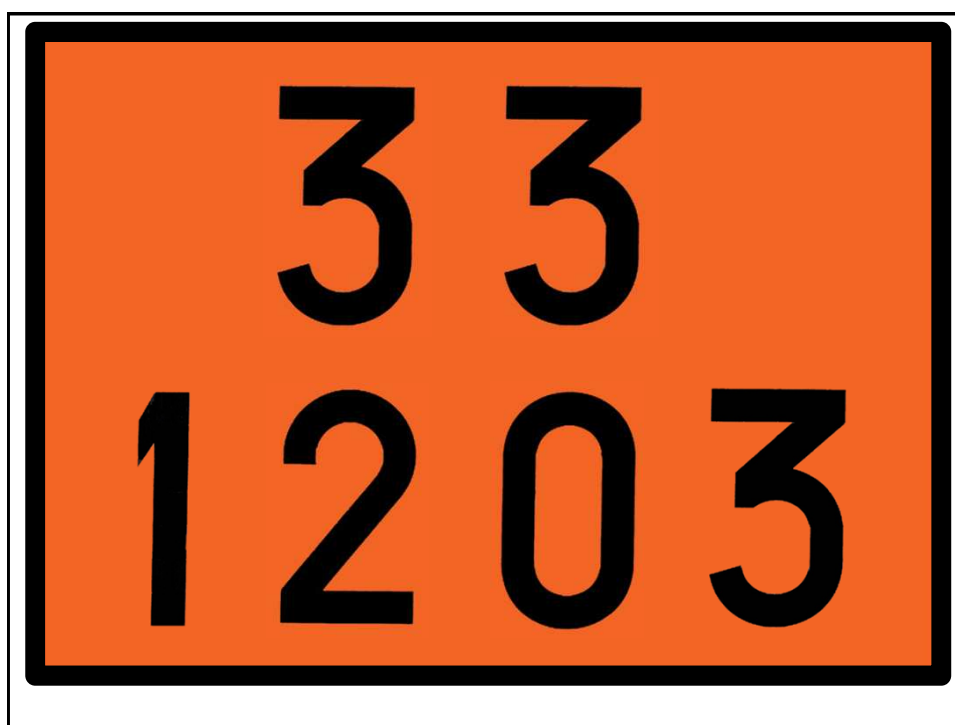
7.1.1.24

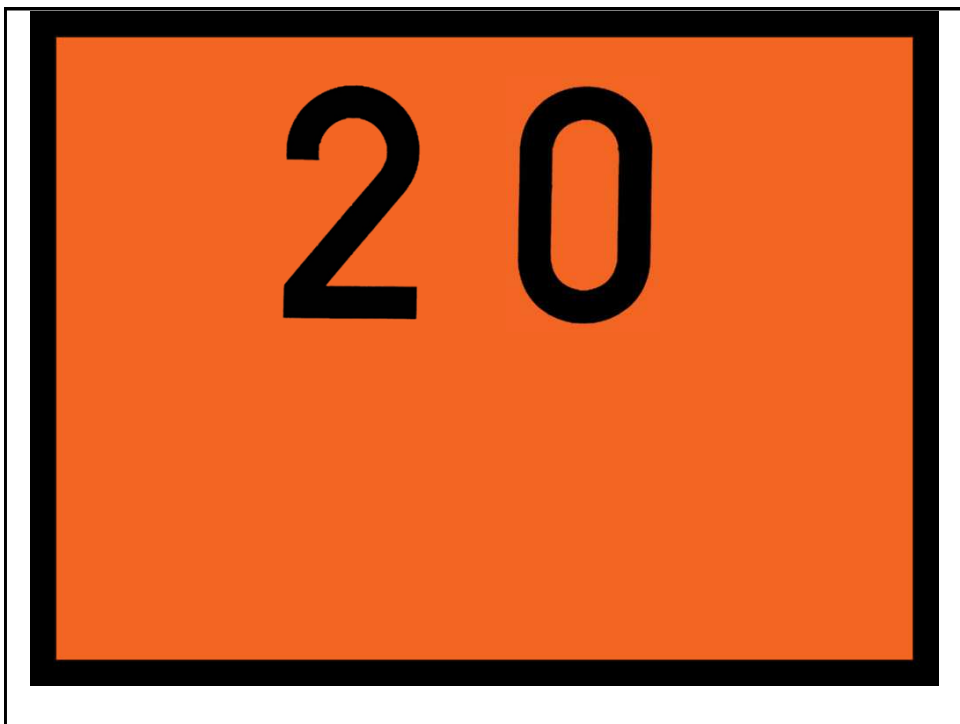
Não é admitido o uso de pneu reformado no eixo dianteiro dos veículos rodoviários.....

Nº ONU	Nome e Descrição	Classe de Risco	Risco Subst.	Nº de Risco	Grupo de Emb.	Prov. Espc.	Quant. LTDA por		Embalagens IBCs		Tanques Portáteis e Contentores para Granelis		EPI	KIT
							Veículo (Kg)	Emb. Interna	Inst. Emb.	Prov. Espc.	Instruções	Prov. Espc.		
1005	AMÔNIA, ANIDRA	2.3	8	268		23 379	20	zero	P200		T50		3	1
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	2.1									T50		9	1
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	3		33	II	144	333	1 L	P001 IBC02	PP2	T4	TP1	1	1
		3		30	III	144 223	1000	5 L	P003 IBC03 I PM11	PP2	T2	TP1		
1170	METANOL	3	6.1		II	279	333	1 L	P001 IBC02	PP2	T7	TP2	2	1
1170	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	3			I	163 367	20	500 ml	P001 IBC02	PP2	T11	TP1 TP8 TP27 TP1 TP8 TP28	1	1
		3			II	163 367	333		P001 IBC02	PP2	T4	TP1 TP8 TP28		
					III	163 223 367	1000		P003 IBC03 I PM11	PP2	T2	TP1 TP29		
2052	DISSOLVENTE	3			II	279			P001 IBC02	PP2	T4	TP1 TP8 TP28	2	1

30
1170







23

268

X4 23

X4 23
14 02



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

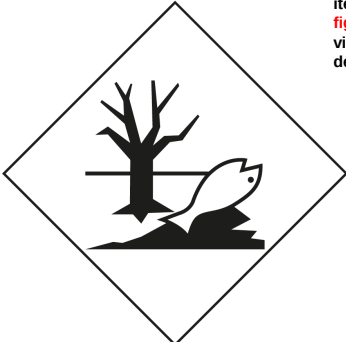




CPRv

SÍMBOLOS ESPECIAIS

Resolução ANTT nº 5.232/16 – Item 5.3.3.2.1



- **ONU 3077**
- **ONU 3082**
- **25 x 25 cm**

Veículos ou equipamentos de transporte rodoviário carregados com substâncias perigosas para o meio ambiente, que atendem aos critérios do item 2.9.3 (números ONU 3077 e 3082), **devem exibir o símbolo indicado na figura 5.2.2**, nas duas extremidades e nas duas laterais, permitindo visualização por todas as pessoas envolvidas nas operações de carga ou descarga. Tal símbolo deve ter, no mínimo, 250 mm de lado.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





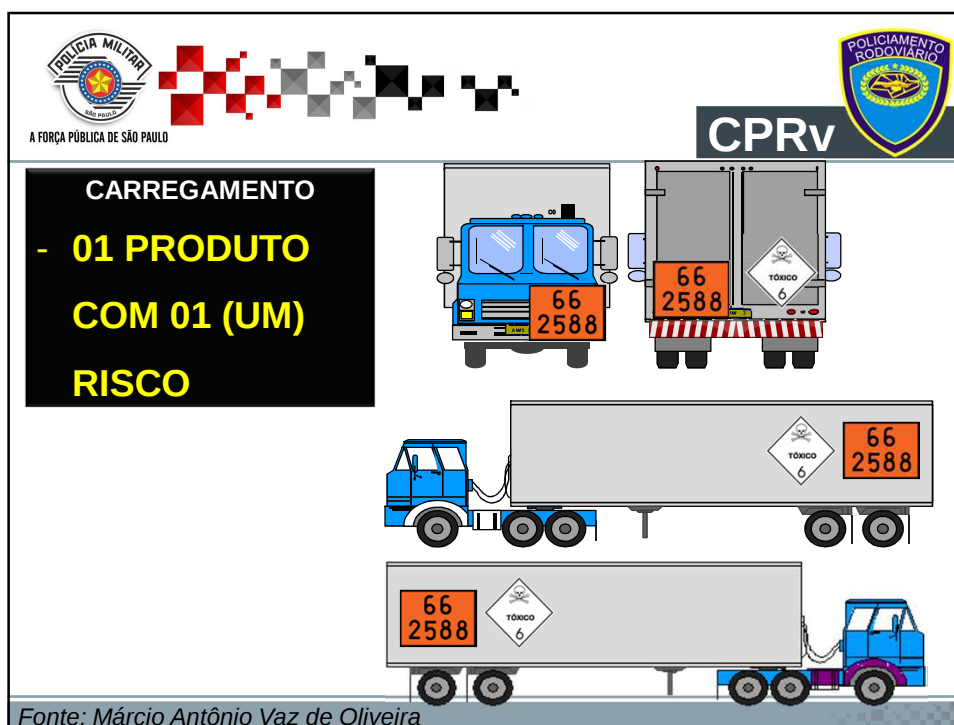
CPRv

SÍMBOLOS ESPECIAIS

Substâncias Temperatura Elevada.



- **LÍQUIDO: $\geq 100^{\circ}\text{C}$**
- **SÓLIDO: $\geq 240^{\circ}\text{C}$**
- **25 x 25 cm**



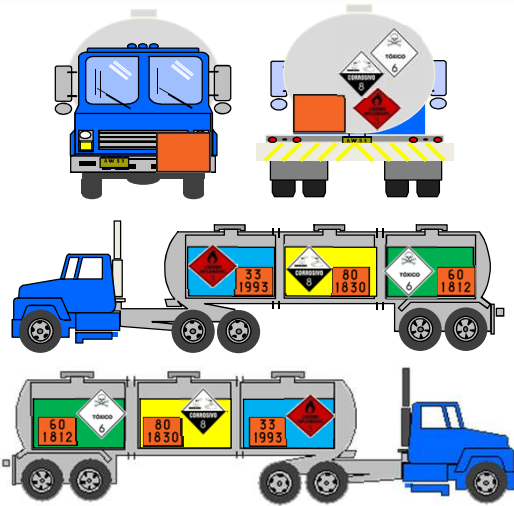





CPRv

CARREGAMENTO

- 03 PRODUTOS COM RISCOS DIFERENTES

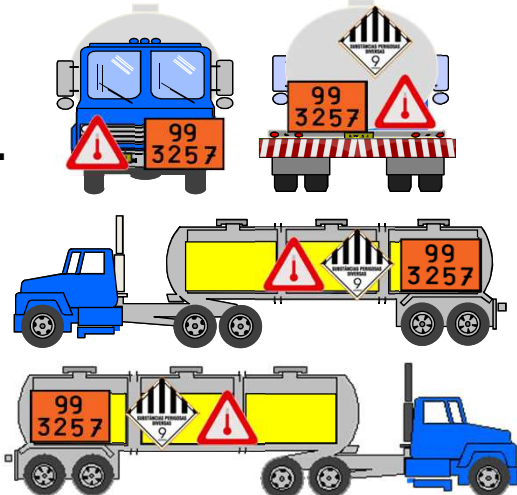


Fonte: Márcio Antônio Vaz de Oliveira




CPRv

✓ Líquido: $\geq 100^{\circ} \text{C}$.
 ✓ Sólido: $\geq 240^{\circ} \text{C}$.



Fonte: Márcio Antônio Vaz de Oliveira



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

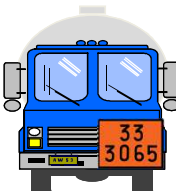
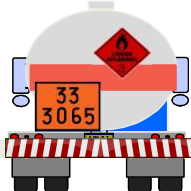


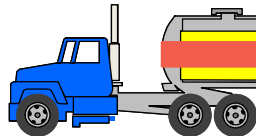


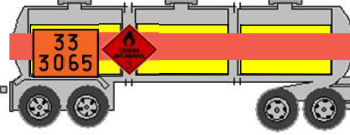
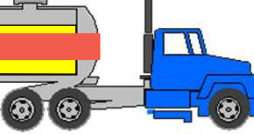
CPRv

Transporte de BEBIDAS ALCOÓLICAS 3065 ou ÁLCOOL ETILICO para consumo humano ou animal – 1170.

Portaria INMETRO nº 75 de 02 de março de 2007 – Faixa ALARANJADA



Fonte: Márcio Antônio Vaz de Oliveira



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv



DOCUMENTAÇÃO





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos

Resolução CONTRAN nº 168, de 14DEZ04
 Portaria DENATRAN nº 26, de 29JUN05
 Portaria DETRAN/SP nº 2.002, de 08OUT07
 Portaria DETRAN/SP nº 1.912, de 01SET08
 Portaria DETRAN/SP nº 557, de 29DEZ15

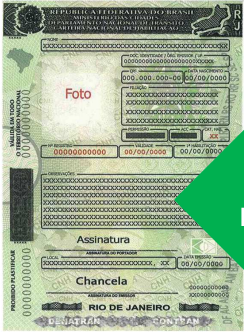
Resolução CONTRAN nº 168/04

.....

6 CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUCTORES DE VEÍCULOS .

....

- Realizar o transporte com segurança de maneira a preservar a integridade física do passageiro, do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente.



Hab. Transp.
Produto Perigoso

MOPP

Modelo de Certificado

Portaria DENATRAN nº 26/05

Certificado

Certificamos que, Nº _____

(Nome do Aluno)

Renach _____

Categoria _____

participou do Curso _____, realizado na cidade de _____

no período de _____, com carga horária total de _____

horas, com validade até _____ de 20 ____

_____, ____ de _____ de 20 ____

INSTITUIÇÃO

DETRAN

Logo Detran **DETRAN**

Disciplina	Carga horária	Instrutor

Carga horária total _____

Aproveitamento _____

Art. 1º Os certificados entregues aos condutores aprovados nos cursos especializados e aos que realizarem a atualização deverão seguir modelo conforme especificado no anexo desta portaria.

.....

Art. 4º A numeração do certificado será fornecida pelos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal e terá a seguinte composição: 4 (quatro) dígitos iniciais que identificam a empresa credenciada (Numeração dada pelo Detran ao credenciar a empresa) seguido da UF do Estado onde o curso foi realizado, seguido de mais 9 (nove) dígitos. EX 0025SP000000001



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

Documento Fiscal

Resolução ANTT nº 3.665/11



Art. 28. Sem prejuízo do disposto na legislação fiscal, de transporte, relativa aos produtos transportados, e nas instruções complementares a este Regulamento, os veículos ou equipamentos de transporte transportando produtos perigosos, **somente podem circular pelas vias públicas quando acompanhados dos seguintes documentos:**

.....

II **documento fiscal** contendo as informações relativas aos produtos transportados, conforme o detalhamento previsto nas instruções complementares a este Regulamento;

.....



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

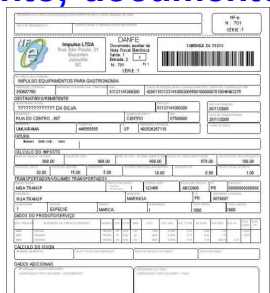




CPRv

Resolução ANTT nº 5.232/16

5.4.1.2.1 Para fins deste Regulamento, documento fiscal para o transporte.....



- Declaração de carga;
- Nota fiscal;
- Conhecimento de transporte;
- Manifesto de carga;
- Documentos auxiliares de documentos eletrônicos;
- Outro documento que acompanhe a expedição.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.4.1.2.5 O nome, endereço, CNPJ/CPF do expedidor e do destinatário dos produtos perigosos devem constar no documento fiscal para o transporte de produtos perigosos, assim como a data em que o documento foi emitido ou entregue ao transportador.

5.4.1.6.1 Quantidade total de produtos perigosos Exceto no caso de embalagens vazias e não limpas, deve ser incluída a quantidade total (em volume ou massa, conforme apropriado) de cada produto perigoso referido na descrição que apresente um nome apropriado para embarque, um número ONU ou um Grupo de Embalagem diferente....

INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO DOCUMENTO FISCAL

DOCUMENTO FISCAL

5.4.1.2.5 Identificação do
EXPEDIDOR e do
DESTINATÁRIO.

5.4.1.3

- Número ONU
- Nome apropriado para embarque
- Classe ou Subclasse de Risco
- Risco Subsidiário
- Grupo de Embalagem
- Quantidade do Produto

5.4.1.7

- Declaração do EXPEDIDOR

FICHA DE EMERGÊNCIA		FICHA DE EMERGÊNCIA
Expedidor:	Nome apropriado para embarque	☐ FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS ☐ PAPEL BRANCO ☐ TAMANHO A4 – 210 mm X 297 mm ☐ TAMANHO CARTA – 216 X 279 mm ☐ TAMANHO OFÍCIO – 216 X 355 mm ☐ IMPRESSA EM UMA ÚNICA FOLHA ☐ NÃO PODE SER PLASTIFICADA ☐ TARJA VERMELHA – 5 mm
Endereço:		
Telefone:		
Número de risco: Número da ONU: Classe ou Subclasse: Descrição da classe: Grupo de embalagem:		
Aspecto: ESTADO FÍSICO DO PRODUTO RISCO SUBSIDIÁRIO INCOMPATIBILIDADES ABNT NBR 14619		
EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento a emergência: O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735		
RISCOS Fogo: Saúde: Meio Ambiente:		
EM CASO DE ACIDENTE Vazamento: Fogo: Poluição: Envolvimento de Pessoas: Informações ao médico: Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.		

CONFORME RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.848/19, ESTE DOCUMENTO DEIXA DE SER DE PORTE OBRIGATÓRIO

  	
ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM	
EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA AVISE À POLÍCIA (190) AOS BOMBEIROS (193) E AO (S) TELEFONE (S) DE EMERGÊNCIA Nº _____.	
CONFORME RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.848/19, ESTE DOCUMENTO DEIXA DE SER DE PORTE OBRIGATÓRIO	
TRANSPORTADOR	

Portaria INMETRO nº 457, de 22DEZ08
 Portaria INMETRO nº 183, de 21MAI10
 Portaria INMETRO nº 494, de 14DEZ10
 Portaria INMETRO nº 121, de 15MAR11
 Portaria INMETRO nº 204, de 11MAI11
 Portaria INMETRO nº 329, de 26JUN12
 Portaria INMETRO nº 423, de 27AGO13
 Portaria INMETRO nº 299, de 26JUN14
 Portaria INMETRO nº 315, de 30JUN15
 Portaria INMETRO nº 509, de 09OUT15
 Portaria INMETRO nº 016, de 14JAN16
 Portaria INMETRO nº 038, de 19JAN18
 Portaria INMETRO nº 046, de 23JAN18
 Portaria INMETRO nº 162, de 29MAR18
 Portaria INMETRO nº 144, de 26MAR19
 Portaria INMETRO nº 397, de 21AGO19

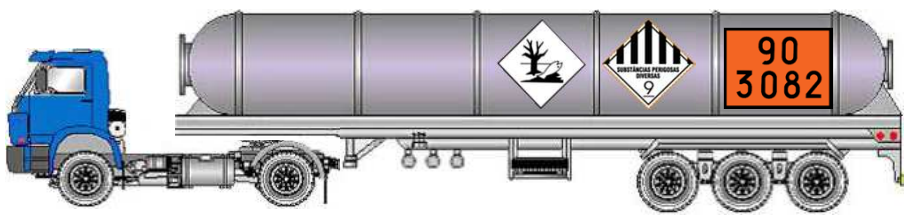


A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CPRv

CIV – Certificado de Inspeção Veicular
CIPP – Certificado de Inspeção para o
Transporte de Produtos Perigosos.







Fonte: Márcio Antônio Vaz de Oliveira



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

LICENÇA AMBIENTAL

- **IBAMA – Transporte Interestadual**
(Instrução Normativa nº 05/2012 – Lei Complementar 140/2011);
- **ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAIS**
(EXCETO o Estado de São Paulo);
- **LETPP – Município de São Paulo/SP**
(Decreto Municipal Nº 50.446, de 20/02/09 – Lei nº 11.368, de 17MAI93)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



Equipamento de Proteção Individual e Conjunto de equipamentos para situações de emergência.








CPRv

Nº ONU

Nome e Descrição

Classe de Risco

Risco Subs.

Nº de Risco

Grupo de Emb.

Prov. Espc.

Quant. LTDA por

Embalagens IBCs

Tanques Portáteis e Contêineres para Granel

EPI

KIT

Veículo (Kg)

Emb. Interna

Inst. Emb.

Prov. Espc.

Instruções

Prov. Espc.

1005	AMÔNIA, ANIDRA	2.3	8	268		23 379	20	zero	P200		T50		3	1
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	2.1		23		88	333	zero	P200		T50		9	1
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	3		33	II	144	333	1 L	P001 IBC02	PP2	T4	TP1	1	1
		3		30	III	144 223	1000	5 L	P001 IBC03 LP01	PP2	T2	TP1		
1230	METANOL	3	6.1	336	II	279	333	1 L	P001 IBC02		T7	TP2	2	1
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	3		33	I	163 367	20	500 ml	P001		T11	TP1 TP8 TP27		
		3		33	II	163 367	333	5 L	P001 IBC02	PP1	T4	TP1 TP8 TP28	1	1
		3		30	III	163 223 367	1000	5 L	P001 IBC03 LP01	PP1	T2	TP1 TP29		
2078	DISSOCIATO DE TOLUENO	6.1		60	II	279	333	100ml	P001 IBC02		T7	TP2 TP12	2	1

PP 13 – Página 351 (ABNT NBR 9735)

Grupo 1 (Capacete de segurança, Luvas de segurança e Óculos de segurança)

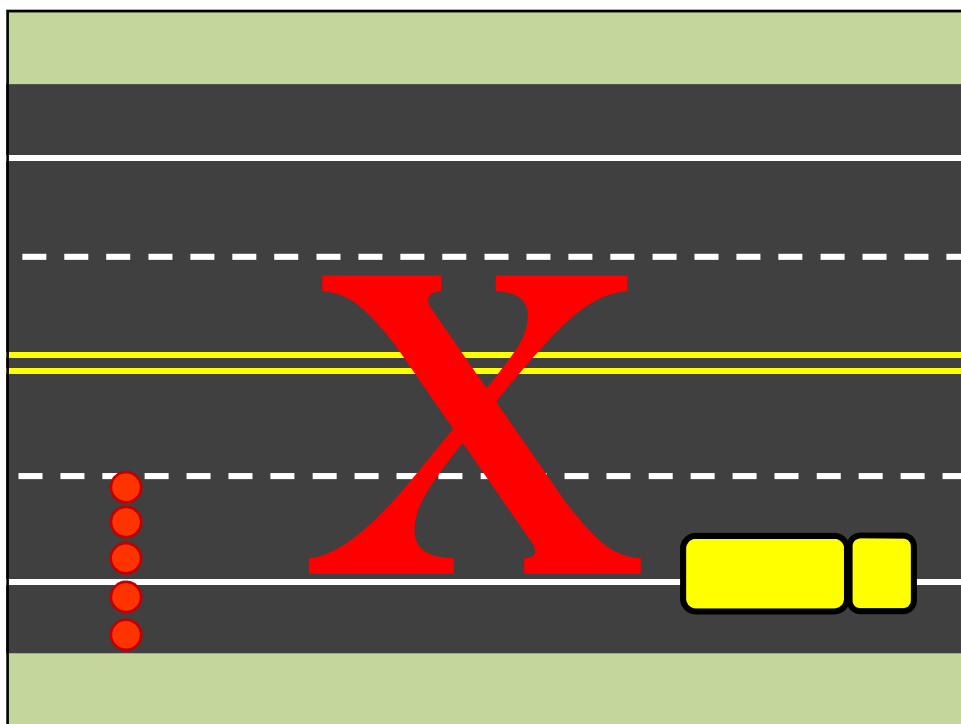
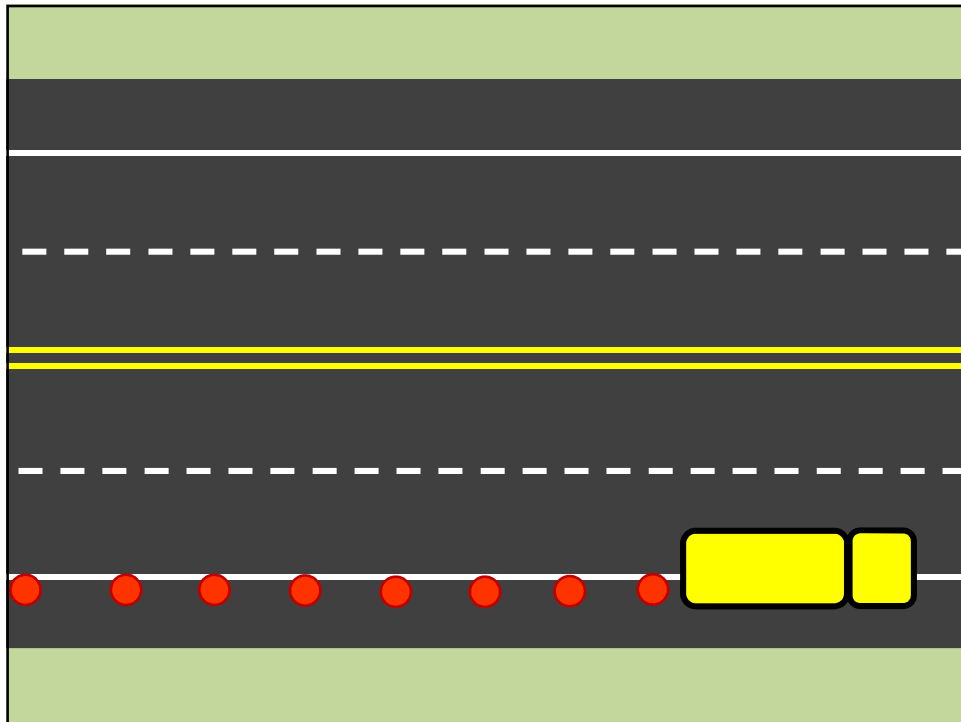
Grupo 2 (Capacete, Luvas, Peça Facial e Filtro VO/GA)

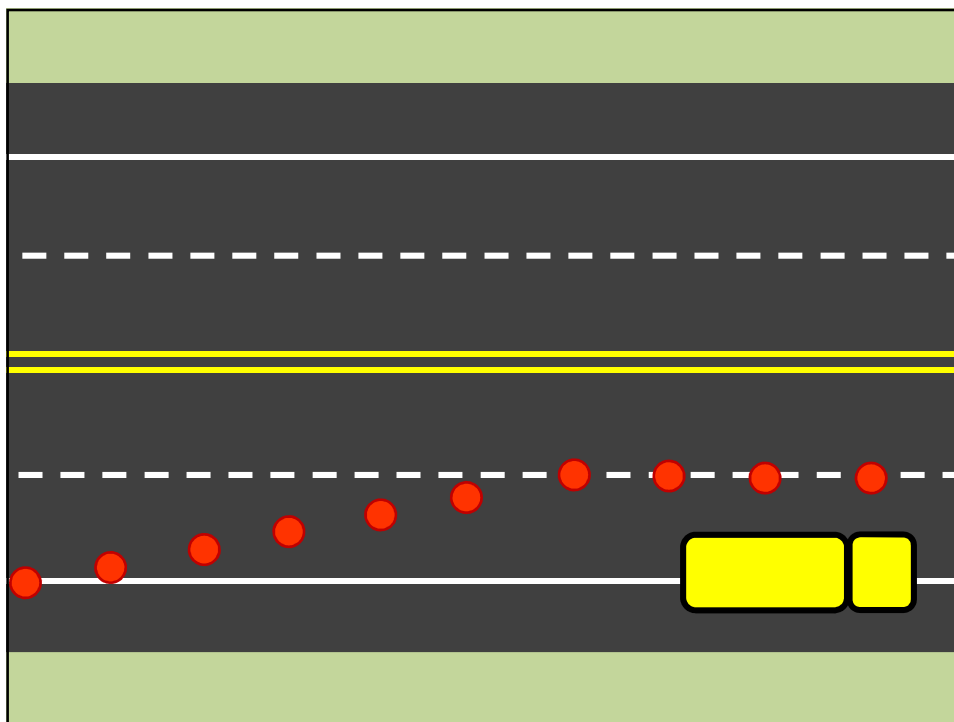
Grupo 6 (Capacete, Luvas, Peça semifacial, Filtro VO/GA)

.....

  A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO	 CPRv
Produtos Perigosos Resolução ANTT nº 3.665/11	
ABNT NBR 9735	
Art. 4º Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos devem portar conjunto de equipamentos para situações de emergência.....	
Art. 5º Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos devem portar conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs	







CPRv

Resolução ANTT nº 5.232/16

Marcação
(5.1.1.2.1) – (5.2.1.1)

Identificação
(5.2.2.1.8 - Contrastante) (5.2.2.1.1) (5.1.1.2.1)

Comprovação
4.1.1.3 e 6.1.3

HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
ONU 1824

CORROSIVO
8

1A1/Y1,4/150/98
BR/VL824

Segurança
Completado

CPRv

Resolução ANTT nº 3.665/11
Resolução ANTT nº 5.232/16

HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO ONU 1824	DI-n-AMILAMINA ONU 2841	DIMETILETERATO DE TRIFLUORETO DE BORO ONU 2965
CORROSIVO 8	LIQUIDO INFLAMÁVEL 3 TÓXICO 6	PERIGOSO QUANDO MOLHADO 4 LIQUIDO INFLAMÁVEL 3 CORROSIVO 8
1A1/Y1,4/150/98 BR/VL824	1A1/Y1,4/150/98 BR/VL824	1A1/Y1,4/150/98 BR/VL824
Segurança Completado	Segurança Completado	Segurança Completado



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





CPRv

...o Policiamento Rodoviário está presente diuturnamente no 22 mil quilômetros de rodovias. É Órgão de Execução da Polícia Militar do Estado de São Paulo e tem na **capilar missão da Segurança Pública e viária, proporcionar à Sociedade Paulista, rodovias absolutamente seguras. Alicerçado nos valores da honestidade, profissionalismo e cordialidade, a nossa visão é ser referencial da sociedade na preservação dos serviços de segurança**, de forma que o cidadão saiba que pode contar a todo o momento com o Policiamento Rodoviário.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA “Ten Cel PM Levy Lenotti”
2ª Cia Pol Rv – 2º Pelotão Pol Rv

ednaldosantos@policiamilitar.sp.gov.br
ednaldosantosgt@gmail.com